



## CHECKLIST NÚCLEOS DE EXTENSÃO

(FASE 03/2025) - EDITAL Nº 103/2024

### O que é?

Editais para seleção de propostas de projetos de Núcleo de Extensão (FASE III)

### Quem pode concorrer?

Estão habilitados à concorrer os projetos aprovados no Núcleo de Extensão Fase 02, no edital Nº 103/2023

### Como devo escrever o projeto?

Redija o projeto buscando atender às características presentes no item “7. Das características das Propostas”, no edital.

### Quem pode submeter a proposta de projeto?

Os(as) servidores docentes (efetivo ou substituto) ou técnico-administrativo com formação em nível superior.

### Onde devo submeter a proposta de projeto?

Exclusivamente no Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP

### Qual o período de submissão?

De 30/10/2024 a 06/12/2024.

### O que é preciso preencher no SUAP?

a) *Projeto de extensão*: Resumo, Justificativa, Fundamentação teórica, Objetivos geral e específicos, Metodologia da

execução do projeto, Acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução, Resultados esperados e disseminação dos resultados, Equipe, Plano de aplicação e desembolso, Caracterização dos beneficiários e Referências bibliográficas.

b) *Plano de trabalho ou metas*: O(a) proponente deverá apresentar no SUAP atividades e prazos mensais para as metas.

c) *Plano de aplicação e plano de desembolso*: especificar na proposta como será a utilização dos recursos de custeio.

### Quais documentos preciso anexar?

Documentos devidamente datados e assinados:

- Declaração assinada pela Direção Geral do Campus
- Declaração Nada Consta
- Carta de anuência e/ou Declaração de contrapartida,
- Comprovação do Barema
- Declaração do Setor de Gestão de Pessoas,
- Folha de rosto gerada na Plataforma Brasil
- Comprovante de submissão à Comissão de Ética

### Quantas bolsas serão?

Para a Fase 03 serão 05 (cinco) projetos aprovados. Cada projeto deverá ter três bolsistas, obrigatoriamente dois da modalidade superior.

### Qual o valor da bolsa?

Bolsista estudante Técnico: R\$400,00 (quatrocentos reais) e bolsista estudante do Superior: R\$700,00 (setecentos reais).

### E os projetos que não ficarem nas cinco primeiras colocações?

Os projetos aprovados na condição de “classificados” poderão ser executados na modalidade de Núcleo de Extensão (Fase 02), conforme as condições estabelecidas no item 14.4 do edital Nº 103/2024.

### Quando será publicado o resultado final?

Previsto para o dia 20/03/2025

### Qual a vigência do projeto aprovado?

01/04/2025 a 31/03/2026.